

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

() LICITAÇÃO () DISPENSA (x) INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	Fundo Municipal de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Vane Maria Dorneles Duarte
Cargo	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
E-mail	id127158@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 3302 0455

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas, instituições, para acolhimento provisório de mulheres vítimas de violência em situação de vulnerabilidade.

Mulheres de 18 a 59 anos em situação de violência doméstica e familiar, acompanhadas ou não de seus filhos/dependentes que atenda aos seguintes critérios:

- Ofereça acolhimento provisório e seguro para mulheres em situação de violência e seus filhos/dependentes;
- Garanta sigilo, proteção e atendimento humanizado;
- Atendimento integral com moradia, alimentação e vestuário;
- Disponibilize equipe multidisciplinar com profissionais das áreas de psicologia, serviço social e jurídica;
- Promova o encaminhamento para serviços de saúde, educação, capacitação e empregabilidade;
- Atue em conformidade com os princípios da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos (x) Serviço comum () Serviço comum de engenharia
() Serviço especial de engenharia () Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (X) Sim () Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? () Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para esta demanda baseia-se nos seguintes pontos:

- Crescimento no número de atendimentos a mulheres em situação de violência no município de Jaraguá de Sul;
- Carência de vagas em instituições adequadas para o acolhimento emergencial;
- Cumprimento das normativas federais, estaduais e municipais quanto à proteção e garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência;
- Necessidade de atendimento integral, digno e humanizado para mulheres e seus dependentes, rompendo o ciclo de violência e promovendo autonomia.

Neste contexto, faz-se necessária a contratação, via credenciamento, de instituições que possuam estrutura física, equipe técnica especializada e capacidade operacional para acolher mulheres (e, quando necessário, seus filhos/dependentes) em situação de risco, garantindo-lhes moradia provisória, segurança, alimentação, apoio psicossocial, orientação jurídica, reintegração social e encaminhamento para os demais serviços da rede.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 288.853,20 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme descritivo:

QUANT.	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
5	12 MESES	R\$ 4.814,22	Até R\$ 24.071,10	Até R\$ 288.853,20

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12 - 16.001.08.122.0850.2804.3.3.90.00.00 Recurso 1.500.0000.0080 Desdobramento: 3.3.90.39.53

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Exercício 2026.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Gabriela Cristina Kamchen id127801@jaraguadosul.sc.gov.br / Éudrey Denéuve Spanhol Costa id128235@jaraguadosul.sc.gov.br ;

Fiscal: Vane Maria Dorneles Duarte id127158@jaraguadosul.sc.gov.br / Eliane Mara Kicheleski id128784@jaraguadosul.sc.gov.br

